



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7533

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.359,00 (Onze Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 14 00	242	100	3.100,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	288	102	250,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 14 00	475	102	749,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	817	100	2.260,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	993	157	5.000,00
Total:				11.359,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	243	100	320,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	244	100	780,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	272	100	250,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 32 00	334	102	999,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	513	100	1.750,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 94 00	948	100	2.260,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1007	157	5.000,00
Total:				11.359,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo